

EDITAL Nº 08/2023

PROCESSO Nº 23106.057133/2023-70

Chamada Simplificada n. 008/2023 Auxílio Financeiro a Professor (a) Pesquisador (a) em Projetos do CEN - Semestre 02/2023 1.

1. FINALIDADE

A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada nº 009/2023 que visa a concessão de auxílio financeiro, para participação de professor (a) pesquisador (a) em Projetos do CEN, durante o semestre letivo 2/2023, relacionadas as áreas de:

- 1.1 Iluminação Cênica;
- 1.2 Áudio visual.

2. PÚBLICO ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Docentes permanentes do Departamento de Artes Cênicas a estar coordenando projetos relacionados as áreas acima citadas nos itens 1.1 e 1.2.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Ida à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em sua 6ª Reunião.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados a esta presente Chamada é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução no semestre 2/2023, sendo 8.000,00 (oito mil reais) para Áudio visual e 2.000,00 (dois mil reais) para Iluminação Cênica, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênica da Universidade de Brasília.

3.3. O período de inscrição ou solicitação é de 27/10/2023 à 31/10/2023; 3.4. A divulgação de resultados provisórios da Chamada simplificada nº 008/2023 se dará no dia 27/10/2023, resultados finais em até 01 (um) dia útil após a divulgação da análise de recursos.

3.4. A divulgação de resultados provisórios da Chamada simplificada nº 008/2023 se dará no dia 27/10/2023, resultados finais em até 01 (um) dia útil após a divulgação da análise de recursos.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 - Ser docente permanente do Departamento de Artes Cênicas e estar coordenando ou já coordenado projetos.

4.2 - Se comprometer a, caso seja aprovado nesta chamada, registrar o respectivo projeto de extensão no SIGAA.

4.3 - Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa e extensão no (s) qual(is) será (ão) aplicado (s) os recursos desta Chamada;

4.4 - Não ter sido contemplado por edital de fomento da UnB pelo mesmo projeto; 4.5 - Enviar formulário de solicitação (ANEXO I) que deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado ao e-mail cen@unb.br, com o Assunto: "Formulário de Solicitação para a Chamada Simplificada 08/2023".

4.5 - Enviar formulário de solicitação (ANEXO I) que deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado ao e-mail cen@unb.br, com o Assunto: "Formulário de Solicitação para a Chamada Simplificada 08/2023".

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão de Avaliação desta Chamada Simplificada a ser instaurada em reunião de Colegiado, com base nos termos da presente Chamada;

5.2 Os períodos de inscrição ou solicitação, seleção dos projetos e divulgação dos resultados provisórios e final estão contidos no Cronograma desta Chamada Simplificada;

5.3 O resumo do projeto de pesquisa e extensão a ser contemplado deve estar descrito no Formulário de Solicitação, assim como seus objetivos e público alvo;

5.4 O resultado será informado no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>) conforme cronograma estabelecido nesta Chamada Simplificada;

5.5 O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo; 5.6 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do (a) docente.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	30/10/2023 a 02/11/2023
Divulgação dos resultados provisórios (www.cen.unb.br)	03/11/2023
Recursos quanto ao resultado provisório (via e-mail: cen@unb.br)	Até 02 dias após a divulgação do resultado provisório
Divulgação da análise de recursos (www.cen.unb.br)	Até 01 dia útil após o prazo de recurso
Divulgação do resultado final (www.cen.unb.br)	Até 01 dia após a divulgação da análise de recursos

8.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Simplificada.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN, por e-mail, em até 60 dias após o término do projeto de pesquisa e extensão, de: a) Cópia dos recibos de gastos efetuados; b) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados, se for o caso.

9.2 - Os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail do CEN, com o título "Prestação de Contas Chamada Simplificada 0096/2022";

TABELA DE AUTOAVALIAÇÃO CHAMADA SIMPLIFICA A Nº 08/2023
Preencha a tabela abaixo relativamente ao período de 1º de janeiro de 2018 à data de inscrição (Cronograma)

Item	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Subtotal
Produção artística/cultural	03	09	
Produção artística/cultural pedagógica (em âmbito escolar e/ou universitário)	03	12	
Produção técnica (organização de evento)	05	15	
Produção técnica universitária (organização de evento em âmbito universitário)	05	15	
Projeto de extensão cadastrado no SIGAA	05	20	
Projeto de extensão não cadastrado no SIGAA	03	12	
Total			

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO		
Nome do beneficiário:		
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB)	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Centro de Custo		

1.1 Brasileiro Nato ou Naturalizado
RG:
CPF:

Dados Bancários
Banco:
Agência
Conta Corrente:



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Carla Cunha Santos, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 30/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10492168** e o código CRC **82B99CFA**.

Referência: Processo nº 23106.057133/2023-70

SEI nº 10492168